

## **EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Paranaíba, através do Prefeito Municipal, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil:**OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLIDADOR.**

**Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:**R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

**Forma da transferência:** 10 parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Prazo de Execução:**10 meses.

**Dotação Orçamentária:**

Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0004 2006 0000 Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV  
3.3.50.43 00 Subvenções Sociais  
1 29 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

A Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paranaíba, 13 de março de 2019.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal